



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

Botucatu, 16 de Setembro de 2.022

Prezado Senhor
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura e Roberta Leme Sogayar, Secretária Adjunta de Turismo vêm, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento n.º 587/2022**, aprovado em Sessão Ordinária de **05/09/2022**, de lavra da excelentíssima Vereadora **Erika da Liga do Bem**, através do qual solicita informar quais são os critérios estabelecidos para a colaboração ou apoio na execução de determinados eventos em detrimento a outros, nas áreas de cultura, turismo e esporte, informar o quanto segue:

1) O primeiro e principal **critério** que norteia qualquer apoio cedido pelas Secretarias Municipais é o **INTERESSE PÚBLICO**.

A verba pública é destinada ao interesse público de divulgação (fomento) do evento patrocinado, visando o bem estar dos munícipes para que estes possam usufruir deste acontecimento, que embora seja privado tem natureza pública, podendo ou não ter cobrança de ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Cultura

No patrocínio os municípios aderem aos projetos de particulares, em troca da divulgação de políticas públicas municipal ou visando fomentar atividade privada de interesse público. Tecnicamente os municípios não precisam licitar o contrato de patrocínio por não ter competição. Ele é único e se destina a uma finalidade exclusiva, promovida por particulares.

O órgão da administração municipal não contrata o particular para a realização de um evento, ele adere ao projeto já existente do particular.

O interesse dos municípios em patrocinar eventos privados está ligado diretamente à realização da melhor e mais organizada festividade, capaz de fomentar o turismo; trazer lazer à população; divulgar a prática de esportes ou melhorar a educação dos administrados.

Esses são os entendimentos do Advogado e Consultor Jurídico, especialista em Direito Administrativo, Direito Constitucional e em Gestão Pública, Marcelo Silva Souza, que nos norteiam..

2) Todas as vezes que projetos que contém solicitações de apoio são direcionados à Secretaria de Cultura fazemos a análise da existência do interesse público, bem como de outros requisitos, tais como: efeito multiplicador do projeto, coerência da proposta, público estimado, currículo e qualidade das ações realizadas anteriormente, possibilidade de formação de público, acessibilidade e, principalmente a congruência com a missão de fomentar e divulgar, bem como a visão, metas e valores da Administração Pública.

3) Finalmente, não há que se falar em apoio na execução de determinados eventos em **detrimento** a outros uma vez que não há detrimento de nenhum. Todos são avaliados e os apoios cedidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

conforme critérios acima referidos, bem como da disponibilidade orçamentária da Secretaria.

Agradecemos sempre e imensamente pela preocupação desta Casa de Leis com temas pertinentes à Cultura de nossa cidade e colocamo-nos à disposição

Atenciosamente,

Maria Cristina Cury Ramos
Secretária Municipal de Cultura

Roberta Leme Sogayar
Secretária Adjunta de Turismo